

Supervisão de Acompanhamento Técnico e Financeiro das Instituições Parceiras – SATFIP/DEI/SE

TERMO DE 'CONFORMIDADE'

Certificamos, para os devidos fins, que após conferência da documentação comprobatória da prestação de contas correspondente ao repasse de recursos financeiros oriundos do Termo de Colaboração firmado entre a Prefeitura de Juiz de Fora e a Entidade Mantenedora Aldeias Infantis SOS Brasil – responsável pela Escola Infantil Hermann Gmeiner - Creche, esta Supervisão (SATFIP – Supervisão de Acompanhamento Técnico e Financeiro das Instituições Parceiras), considerou a presente prestação de contas, referente ao mês de **Fevereiro de 2019, REGULAR**, por estar em conformidade com as cláusulas contidas no Termo de Colaboração acima mencionado.

Esclarecemos que a Entidade Mantenedora acima mencionada foi devidamente esclarecida e informada por esta Supervisão de que a guarda dos documentos originais componentes da presente Prestação de Contas deverá ser arquivada na própria creche, ficando portanto sob a inteira responsabilidade da Entidade, na pessoa de seu/sua presidente, bem como dos membros integrantes do Conselho Fiscal, para quaisquer esclarecimentos e/ou providências que se fizerem necessários, junto à Procuradoria-Geral do Município, à Câmara Municipal, Tribunal de Contas/MG e ao Ministério Público, nos termos da Legislação vigente.

Esta prestação de contas contém páginas numeradas e rubricadas de 01 a 58 (um a cinquenta e oito).

Juiz de Fora, 10 de dezembro de 2019.

Responsável pela Conferência:



Teresa M. Lima Duque
Assistente Administrativo

De acordo:



Denise N. Massena Salomão
SUPERVISORA
SEI/DEI/SATFIP

Secretaria de Educação

Avenida Getúlio Vargas, 200 / 2º piso - Centro / CEP: 36010-110 / Juiz de Fora – MG / Telefone: (32) 3690-8302

